



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA N° 24/2014

1
2 Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze,
3 sexta-feira, em atendimento ao edital de convocação nº015/14, reuniu-se o CME/Toledo
4 para a Sessão Plenária Extraordinária, na Sala de reuniões da SMED/CME/Toledo.
5 Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Veralice Aparecida
6 Moreira dos Santos, Presidenta, Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente, Ademar
7 Souza Marques, Neusa Melânia Bacca Koval, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa,
8 Luciana Roberta Felicetti Rech, Pedro Aloísio Webler. Estiveram ausentes, com justifica,
9 os Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Alvaro Luiz Wermann, Edmilson Augusto de
10 Moraes, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Marineide Aram Giacomini e as
11 Conselheiras Suplentes: Léia Angélica Rippel, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira,
12 Cleonilda Sabaini Thomaini Dallago e Ricardo Friedrich. A Conselheira Presidenta
13 Veralice Moreira cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta Sessão, do
14 Servidor Moacir Teixeira Lopes, Analista de Administração e Planejamento da SMED e da
15 Arquiteta Stella Fachin, integrantes da comissão responsável pela elaboração e conclusão
16 final do Plano de Metas que contempla a Política Municipal de Acessibilidade e
17 Segurança, nas escolas e CMEIs da Rede Municipal. Como combinado anteriormente, o
18 Poder Público Municipal, através de Comissão, nomeada na Portaria nº 469, de 5 de
19 dezembro de 2014, assumiu a responsabilidade de apresentar para apreciação do
20 CME/Toledo, até o dia 20 de dezembro de 2014, o referido Plano, motivo da reunião
21 extraordinária deste dia. Assim, a Presidenta realizou a leitura da pauta dos trabalhos: 1 –
22 Comunicações gerais da Presidência e dos Conselheiros, de assuntos de interesse do
23 Sistema Municipal de Ensino de Toledo; 2 – Apresentação do Plano de Metas; 3 –
24 Proposta de Alfabetização. Na pauta item 1, a Presidenta informou que no dia anterior,
25 dezoito de dezembro, o Sistema Municipal de Ensino de Toledo completou doze anos de
26 atuação e para divulgar o Sistema e a Educação do Municipal, a Conselheira Presidenta
27 do CME, Veralice Moreira, o Conselheiro Vice-Presidente Flávio Scherer e o Conselheiro
28 Pedro Webler foram até o Jornal do Oeste para uma entrevista, pré-agendada, que será
29 publicada no jornal nos próximos dias. Em seguida, o Conselheiro Pedro Webler comenta
30 sobre a Lei do Tempo integral, a qual, segundo o Conselheiro, há a intenção de implantar
31 o tempo integral com uma Proposta amplamente debatida e acompanhada de Lei
32 Municipal. A Educação em Tempo Integral, já acontece em escolas da Rede Municipal de
33 Ensino de Toledo, mas somente agora na gestão atual é que foi possível oficializar a
34 Proposta de Educação em Tempo Integral. Para o Conselheiro Pedro Webler, a referida
35 Proposta já foi apresentada no Plenário do CME, portanto, no momento, o Projeto de Lei,
36 foi para a Câmara de Vereadores, e o Conselheiro Considera que não é necessária a
37 participação do CME, na discussão da Lei e sim da Proposta, já apresentada ao CME, em
38 agosto de 2014 e amplamente debatida com a comunidade, e enquanto eixo temático do
39 Plano Municipal da Educação. No entanto, o Conselheiro Flávio Scherer, solicitou que o
40 Conselho tomasse conhecimento do Projeto de Lei, que se encontra em tramitação na
41 Câmara e a Presidenta Conselheira Veralice Moreira, agendou com a Vereadora Sueli
42 Guerra, a participação do CME, no dia dezoito de dezembro, na reunião da Comissão de
43 Educação, onde foi possível intervir e mesmo indagar sobre algumas questões, e naquele
44 momento, o CME conseguiu a prorrogar a aprovação da Lei, para o início do ano de 2015,
45 proposta esta acatada pelos Vereadores/a que compõe a Comissão da Educação. Todos
46 optaram que o Projeto fosse analisado pelo Conselho, o que não foi realizado até o
47 momento. Com esta intervenção e após observar o Projeto de Lei, o CME abrirá
48 discussão em Sessão Ordinária ou Extraordinária para rever as indagações que se
49 fizerem necessárias. O Conselheiro Pedro Webler, manifestou-se novamente e diz que



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

50 não concorda com a decisão tomada, segundo ele, as Leis não necessariamente passam
51 pelo CME, diz que a não aprovação do Projeto de Lei, irá atrasar ainda mais a
52 implementação de algumas ações que estão na Proposta da Educação em Tempo
53 Integral. O Conselheiro Flávio Scherer pontua que em sua compreensão e conforme
54 previsto na Lei do CME, o Conselho Municipal de Educação deve opinar nas políticas
55 sobre Educação e para isso, deve emitir um documento, mostrando que participou das
56 discussões, e conforme leitura feita por ele do Projeto de Lei, observou que algumas
57 considerações devem ser feitas, que não obedecem Lei maior, como o percentual de 50%
58 do atendimento do ensino fundamental, deverá ser em tempo integral até 2024. A
59 Conselheira Veralice Moreira acrescenta que se necessário, será convocada uma reunião
60 extraordinária para análise do Projeto de Lei de Educação em Tempo Integral e após,
61 esta apreciação do CME, retornará ao Legislativo e ao Executivo municipal para sua
62 finalização. Em seguida, a Conselheira também comunicou que a SMED encaminhou
63 Ofícios ao CME, e um destes, de nº 1081/2014-SMED, informando sobre a
64 implementação da definição do horário de atendimento dos CMEIs da rede pública
65 municipal, que será de 10hs e 30min diárias, um outro ofício, de nº 1074/2014-SMED, que
66 trata do encaminhando do calendário escolar das Escolas Municipais e dos CMEIs da
67 rede, para o ano de 2015, e o terceiro ofício, de nº 1085/2014-SMED, que informa ao
68 CME que a SMED realizou um novo estudo, a partir da planilha de extintores vencidos
69 realizada e encaminhada pelo CME à Secretaria da Educação em 26 de setembro de
70 2014, e destacou que em todos os estabelecimentos, as cargas e recargas foram
71 atualizadas, com exceção de cinco casos que a SMED já solicitou para que a empresa
72 tome as providências necessárias. O Servidor Moacir Lopes pede a palavra e informa aos
73 Conselheiros que muitos dos Extintores vencidos, infelizmente, são por negligência dos
74 Diretores, que alocam os extintores em local inapropriado, e quando há necessidade de
75 apresentação dos extintores, eles acabam se esquecendo daqueles que estão em locais
76 onde não estão visíveis, e esse fato ocorre muito, principalmente por ocorrências de
77 vandalismo, ele ainda exemplifica que em algumas escolas, os extintores são retirados no
78 fim do dia, e recolocados no início do dia seguinte, com medo de que sejam roubados.
79 Seguindo com a Sessão, a Conselheira Veralice Moreira informa sobre o Ofício nº
80 1124/2014-GAB, encaminhado ao CME, que trata sobre o Plano de Metas e concede a
81 palavra aos representantes da Comissão, o Servidor Moacir Lopes, inicia a apresentação
82 e comenta que todas as unidades escolares estão contempladas no Plano de Metas,
83 conforme solicitado por este Conselho, e que, no documento encaminhado, a Comissão
84 resolveu elaborar uma tabela contendo a situação do Corpo de Bombeiros e da Vigilância
85 Sanitária, quanto as ações e melhorias que serão realizadas e o prazo em que se
86 pretende executá-las, como também as Projeções para realizar as adequações de cada
87 instituição de Ensino; o Conselheiro Flávio Scherer observa que o Plano se estendeu até
88 2024, a Conselheira Veralice Moreira diz que, como o Plano Municipal da Educação
89 (PME) terá validade até 2024, o Plano de Metas estará em consonância com esse prazo,
90 que será anexo do PME. Moacir Lopes, da continuidade a apresentação e informa que
91 este é um Projeto ousado para o município, e que, se tornará Lei, é preciso muito cuidado
92 com o que será inserido nesta Lei, pois Lei tem que ser cumprida, sendo que, o Prefeito
93 atual, tem apenas dois anos para realizar muitas adequações pretendidas, e o próximo
94 Prefeito deve se preocupar em colocar este Projeto no orçamento, caso contrário, ele não
95 será realizado, acrescentando que além deste Plano de Metas, existem imprevistos que
96 ocorrem paralelamente, e que não estão previstos no orçamento, assim, é possível que
97 devido á alguns imprevistos futuros, o Plano de metas tenha que ser reajustado conforme
98 necessidade, em seguida, Moacir Lopes fala sobre a acessibilidade nas Instituições de
99 Ensino, e que, para realizá-las corretamente, é necessária uma reforma completa na



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

100 Instituição, o que custaria mais de dois milhões de reais, a arquiteta Stella Fachin,
101 integrante da Comissão comenta que para construção dos CMEIs, são cerca de mil reais
102 por metro quadrado quando se trata de readequação de bombeiro e vigilância sanitária e
103 acrescenta que para realizar todas as adequações, será necessário um orçamento
104 ampliado, e aproveita para comentar sobre o ar condicionado em muitas Instituições, foi
105 conseguido pelo Orçamento Participativo, que algumas Instituições de Ensino adquiriram
106 os ar condicionados e não analisaram a estrutura do prédio, principalmente de Instituições
107 mais antigas, e como não comporta devidos os pedrões existentes, estão com o ar
108 condicionado guardado, e nestes casos, as adequações elétricas são ajustes paralelo que
109 tem que ser realizados, Stella Fachin relata que já foram conversar com os
110 representantes do orçamento participativo para saber o que eles pretendem adequar,
111 quais são seus futuros projetos. Moacir Lopes continua sua fala dizendo que a Secretaria
112 da Educação deveria ter uma equipe de manutenção, com eletricista, engenheiro civil,
113 entre outros, mas que infelizmente, ainda não é possível e fala também que, no próximo
114 ano, com o crescimento do Município, a demanda exigirá a construção de novas
115 Instituições de Ensino, e outras escolas serão reformadas. Há uma rotatividades de
116 urgências e quando uma instituição completar dez anos, essa mesma já necessita de uma
117 nova reforma. O Conselheiro Flávio Scherer questiona sobre as unidades partilhadas com
118 o Estado, como será feita a readequação, Stella Fachin responde que foi desenvolvido um
119 projeto e encaminhado para o núcleo, e no momento estão aguardando a resposta, e o
120 Representante da Comissão Moacir Lopes acrescenta que existe dinheiro para as
121 adequações destas Instituições conjugadas, mas é preciso uma autorização, e no
122 momento estão aguardando a manifestação do Estado. Em seguida, Stella Fachin afirma
123 que no momento em que se faz o projeto, é possível ter noção do que se tem que
124 readequar e do quanto será gasto, esclarecendo que o dinheiro recebido vai para a
125 instituição escolar, e é ela quem administra, sendo que, em alguns casos, por questões
126 de pedreiro, pelos profissionais escolhidos, mesmo com o projeto em mãos, algumas
127 readequações acabam não sendo realizadas de forma correta. A Conselheira Presidenta
128 Veralice Moreira comenta que foi uma grande conquista o Plano de Metas e suas
129 realizações efetivadas até o momento, e que o Conselho assume novamente a
130 responsabilidade de continuar negociando com os próximos gestores para que o previsto
131 no Plano de Metas, para as instituições Escolares, seja realizado até o ano de 2024. O
132 Conselheiro Flávio Scherer comenta que foi nomeada uma Comissão para analisar o
133 Plano de Metas, mas que não existe um documento onde esteja afirmando que o
134 Executivo aceitou e se responsabiliza pelas instituições até que todas as adequações
135 constantes no Plano de Metas sejam concluídas, a Conselheira Veralice Moreira sugere
136 então que seja encaminhado o Plano de Metas ao Prefeito para que ele o assine e anexe
137 documento complementar dizendo que o executivo Municipal realizará as ações do Plano
138 de metas até 2024. O Servidor Moacir Lopes diz que o Plano de Metas foi encaminhado e
139 apresentando ao Prefeito, mas que o mesmo não teve tempo para analisar
140 detalhadamente todo o documento e que o CME pode solicitar o aceite do mesmo. A
141 Conselheira Veralice e os demais Conselheiros e Conselheiras presentes acordaram que
142 será solicitado documento com um retorno do Prefeito Municipal, pois o Plano de Metas,
143 será inserido no novo Plano Municipal de Educação(PME 2015-2024), agradece aos
144 representantes da Comissão que estiveram presentes e pede que os agradecimentos
145 sejam estendidos aos demais membros Comissão. Os representantes Moacir Lopes e
146 Stella Fachin pedem licença e se retiram desta Sessão extraordinária. Em continuidade a
147 pauta, no item 3, a Conselheira Veralice Moreira comenta sobre a construção da Proposta
148 de Alfabetização, a qual, segundo ela, o objetivo é que o Município de Toledo efetive o
149 ciclo de alfabetização de três anos (1º ao 3º ANO) respeitando um ciclo de aprendizagem,



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

150 garantindo um tempo maior para as crianças e professores desenvolverem o ensino-
151 aprendizagem, assim contemplese quais os objetivos que a criança deve cumprir a cada
152 ano e que, está Proposta será implantada já em no início de dois mil e quinze, contudo,
153 ela ainda está em organização, a Conselheira diz que vários estudos foram realizados,
154 mas que ainda existem questões a serem revistas pela SMED, e comenta brevemente
155 sobre os tópicos contidos na Proposta: introdução, justificativa, concepção de infância,
156 concepção teórico – metodológica, alfabetização e letramento, matemática,
157 procedimentos metodológicos, fundamentos da avaliação, tratamento dos dados referente
158 a pesquisa realizada e resultado da análise de questões respondidas por professores
159 alfabetizadores (1º ao 3º ano), a Conselheira informa que esse mesmo documento foi
160 encaminhado aos Conselheiros por email, e todos podem sentir-se a vontade, caso
161 tenham sugestões. A Conselheira Neusa Koval, que faz parte da Comissão de
162 alfabetização, diz que é preciso pensar em questões de reprovações, e que com mais um
163 ano no ciclo de dois para três anos, ou seja, aos oito anos de idade, a criança que ainda
164 não aprendeu a ler e escrever, a partir daí, então, poderá ficar retida. O Conselheiro
165 Flávio Scherer sugere então, que o CME/Toledo deve oficializar, em forma de Ofício, e
166 delegar para a Secretaria Municipal de Educação –SMED, a realização desse processo
167 de construção e implementação da Proposta de Alfabetização e depois de realizada,
168 retornar os documentos ao CME. Não tendo mais nenhum assunto a tratar e esgotada a
169 pauta, a Presidenta Veralice Moreira finaliza a Sessão Plenária Extraordinária e agradece
170 a presença de todos. Para registrar, eu, Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc,
171 lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo
172 Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual
173 dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelo
174 Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação será assinada por mim, pela
175 Presidenta e pelos demais Conselheiros e Conselheiras presentes a esta Sessão
176 Plenária. Toledo, 19 de dezembro de 2014.

177 Jaqueline de Araujo Barbosa, Secretária ad hoc.....

178 **Conselheiros/as Titulares:**

179 Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Presidenta:.....

180 Flávio Vendelino Scherer, Vice-Presidente:.....

181 Ademar Souza Marques:

182 Luciana Roberta Felicetti Rech:

183 Neusa Melânia Bacca Koval:

184 Pedro Aloísio Webler:

185 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

186 **Demais presentes a Sessão:**

187 Moacir Teixeira Lopes:.....

188 Stella Fachin: